



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

---

**RESOLUÇÃO Nº 030, de 14 de julho de 2021.**

*Dispõe sobre o Registro da Inscrição de Programas de Atendimentos da Entidade Associação Rede ao Mar no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Francisco do Sul.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:

**Considerando** que a documentação da Entidade Associação Rede ao Mar está em conformidade com a Resolução nº 005, de 23 de fevereiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** em reunião ordinária realizada no dia 14 de julho do corrente ano, o pedido de Inscrição de Programas para a Entidade Associação Rede ao Mar no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Francisco do Sul, sendo os seguintes programas:

- a) Orientação e apoio sociofamiliar;
- b) Prestação de Serviço a Comunidade;
- c) Apoio socioeducativo em meio aberto;
- d) Demais Programas ou ações que atendam diretamente crianças e adolescentes e
- e) Programas de assessoria e capacitação, assim como de garantia dos direitos da criança e do adolescente.

**Art. 2º** - O prazo de validade da Inscrição do Programa é de dois anos a contar do ano da emissão desta resolução.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

---

**Priscila Aparecida Gomes**  
Presidente do CMDCA

Publicada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Edição DOM nº \_\_\_\_\_